



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

1) PL 303/2013

PARECER Nº 1342/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/08/2013, PÁGINA 80, COLUNA 02.

PARECER Nº 286/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/03/2016, PÁGINA 102, COLUNA 02.

PARECER Nº 1058/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/06/2016, PÁGINA 70, COLUNA 04.

PARECER Nº 62/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa denominar Praça Nossa Senhora das Graças, a praça situada entre as Ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no Distrito Anhanguera.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "tendo em vista informação do Executivo de que o nome proposto já foi utilizado em outro logradouro", substitutivo esse "elaborado com intuito de não incorrer em irregularidade perante a legislação vigente e ao mesmo tempo atender os anseios da comunidade". O nome proposto do logradouro é "Praça Nossa Senhora das Graças do Morro Doce".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/03/2017

Jair Tatto - PT - Presidente

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Reginaldo Tripoli - PV

Ricardo Nunes - PMDB

Rodrigo Gomes - PHS - Relator

Rodrigo Goulart - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.